

MOÇÃO Nº 21.211/2017

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo aniversário de emancipação do município de IPIAU, comemorado no dia 2 de dezembro.

Sabe-se que a terra que originou Ipiaú foi caminho dos bandeirantes vindos do Sul para o sertão. O local era habitado por indígenas Tapuias. Em 1916, Raimundo dos Santos, que praticava lauvoura cacaueira e vendia a sua produção na região, conseguiu a criação de um Distrito de Paz no povoado. Devido a fertilidade do solo para a cultura do cacau, ao lugar chegaram novos colonizadores.

Com o distrito em plena prosperidade surgiu, em 1924, o desejo de emancipação e "passou a sede à categoria de subprefeitura com o nome de Rio Novo em 1930", conforme o IBGE.

Rio Novo foi elevado a vila pelo Decreto Estadual nº 8.725 de 02 de dezembro de 1933, que criou também o Município com mesma denominação, desmembrando-o de Jequié.

Por força do Decreto-Lei Estadual nº 141, retificado pelo Decreto Estadual nº 12.978, de 1º de junho de 1944, o município foi denominado Ipiaú, que significa "rio novo" na língua tupi.

Situa-se na mesorregião Sul Baiano e microrregião Ilhéus-Itabuna. Possui uma área da unidade territorial de 280.454 km² e população estimada em 47.704 habitantes, segundo dados do IBGE/2017.

A economia de Ipiaú está baseada na cultura do cacau. Crescem também no município o cultivo de cana-de-açúcar, a pecuária e a indústria.

A cultura do município é representada pela tradicional festa religiosa do padroeiro São Roque, que acontece em agosto, com apresentações de grupos folclóricos.

A Igreja Matriz, a linda praça, seu patrimônio ambiental, suas paisagens embevecem os visitantes.

Ipiaú, terra de amigos.

Parabenizo a cidade de Ipiaú e a todo os seus habitantes pelo aniversário de 84 anos de emancipação político-administrativa do importante e próspero município da Bahia.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo aniversário de emancipação do município de Ipiaú.

Dê-se ciência desta Moção à Excelentíssima Senhora Prefeita, Maria das Graças César Mendonça, aos Excelentíssimos Senhores Presidente Vereadores da Câmara Municipal de Ipiaú.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2017

Deputado Sidelvan Nóbrega